

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 23/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI — Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I — Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária de 13 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º e parágrafo único, artigo 7º e artigo 23 e parágrafo único do Edital de Chamamento nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado definitivo dos projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2022, conforme a captação.

OSC's	PROJETO	CERTIFICADO
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA - AFASCOM	Cante Criança	R\$ 191.965,31
ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA	Sintonize	R\$ 159.170,19
ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA	Voo Livre	R\$ 295.041,05
CASA DO AMOR FRATERNO	Espaço Interação	R\$ 142.288,82
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	Esporte e Cidadania – 2022	R\$ 162.184,15
COLÉGIO SALESIANO DOM	Nosso mundo sustentável	R\$ 122.516,51

[&]quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

BOSCO – SÃO MÁRIO		
COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO – SÃO MÁRIO	Comer bem faz bem e exercitar também	R\$ 125.909,72
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA	TERRITÓRIO: Caminho para a inclusão	R\$ 157.348,78
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA	CONEXÕES 2.0: Família, Escola e Território	R\$ 120.253,79
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – AUMA	Brincar e Crescer – Novo Ciclo	R\$ 167.775,23
FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA - FUNJAPE	SuperAÇÃO	R\$ 135.267,32

Art. 2º. Tornar público o resultado definitivo após análise dos recursos, os projetos que foram reprovados conforme art. 5º parágrafo único e art. 7.

OSC's	PROJETO	VALOR
CASA DO BOM MENINO	Apadrinhamento afetivo	R\$ 103.220,00
CASA DO BOM MENINO	Nós no Mundo	R\$ 73.979,36
CASA DO BOM MENINO	FloreSer	R\$ 38.799,68
ASSOCIAÇÃO ILUMINA	Construindo heróis para promover saúde	R\$ 380.539,22
ASSOCIAÇÃO ILUMINA	Saúde para todos	R\$ 332.325,42
PASCA – PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	CCI – 2022	R\$ 288.747,19
PASCA – PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	PROJETO GAAP 2022	R\$ 165.996,39

[&]quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137 cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

PASCA – PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	Projeto Preventivo 2022	R\$ 157.799,78
CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI	Ressignificando Vivências	R\$ 170.099,40
ASSOCIAÇÃO GAIA+	Transportando Amor- Gaia+ - Lab	R\$ 209.773,80
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL – AVISTAR	Além do Olhar: o mundo afetivo da criança com deficiência visual	R\$ 43.711,53

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 13 de Agosto de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes Presidente CMDCA

[&]quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."